

TC 004.446/2014-3.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Encaminho os autos em epígrafe ao Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva para autuação de processo de cobrança executiva em desfavor dos seguintes responsáveis:

- Antônio Carlos Gruner Bessa;
- Fernando Luiz Carvalho Dantas; e
- João José dos Santos.

SECEX-SC, 2/10/2018.

Assinado Eletronicamente

PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA

TEFC – Matrícula 3567-0